



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM No. 024, DE 08.07.96

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

A C.L.J.R.  
Uba - MG, 05/08/96

Recebido em  
09/07/96

13:00 horas

Kasla

Vereador Antônio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a V.Exa, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que "dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a logradouro público desta cidade".

Trata-se de denominação oficial à atual Rua "M", do Conjunto Residencial "Deputado José Pires da Luz", recentemente inaugurado pela Prefeitura.

O Doutor Erasmo Furtado de Mendonça nasceu aos 23 de setembro de 1.906, na cidade de Santana do Manhuaçu, neste Estado, filho do casal Custódio Furtado de Mendonça e Rosa Cerqueira de Mendonça. Em 23 de setembro de 1.937, casou-se com a Senhora Enoe Filgueiras de Mendonça, de cuja união nasceram os filhos Regina Lúcia Furtado de Mendonça, Maria Letícia Mendonça Maciel, Céres Mendonça Fernandes, Isis Mendonça Costa e Rita de Cássia Furtado de Mendonça. O casal também criou como filha a Sra. Irene Cândido da Silva.

O Doutor Erasmo estudou em escola pública em Santana, depois em Manhuaçu e mais tarde em Manhumirim e Leopoldina. Culminando sua carreira estudantil, colou grau em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cérebre turma de 1932, da qual fizeram parte grandes personalidades deste país, entre eles o Presidente Tancredo Neves.

Como Professor, lecionou Geografia, História da Civilização, Sociologia e História da Filosofia em educandários de Manhuaçu, cidade onde se elegeu Vereador e presidiu a Câmara Municipal.

Em 1.949 foi aprovado em concurso público e entrou para o Ministério Público Mineiro. Iniciou a carreira como Promotor de Justiça na Comarca de Capelinha, passando posteriormente para Eugenópolis e Tombos. Quando se encontrava nessa Comarca, fez e foi aprovado em concurso para Juiz de Direito. Iniciou a Magistradura na mesma Comarca de Tombos, passando - fato inédito no Estado - de Promotor a Juiz em uma mesma Comarca. De Tombos foi promovido para Laginha e depois removido para Manhumirim e promovido para Guanhães. Finalmente, em 1.963, foi removido para



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*[Signature]*

a Comarca de Ubá, onde foi Juiz de Menores e Eleitoral.

"Precedia-o em Ubá uma justa fama de operosidade e de equidistância, de cultura e de espírito público. Assumiu suas funções e surpreendeu a todos com seu trabalho dinâmico, grande competência e postura retilínea. Inspirava confiança e suas decisões se calcavam em melhores fundamentos jurídicos. Sabia examinar a prova produzida. Pesava-a diante da doutrina e da jurisprudência. Publicava suas sentenças seguro de que produzia o melhor do quanto seria capaz. Daí se verem confirmadas em instância superior, mais ainda reafirmadas suas grandes qualidades de Juiz". Escreveu, sobre ele, o Dr. Campomizzi Filho na "Folha do Povo".

Aderiu-se perfeitamente à vida de nossa comunidade. Foi exemplo de um cidadão digno, que de todos merecia o respeito e a admiração. Membro do Rotary Blub de Ubá e fundador e primeiro presidente do Rotary Club Ary Barroso; membro fundador e Patrono da Academia Ubaense de Letras. Homem culto porém humilde. tratava a todos com distinção, pois não lhe pesava a posição social do interlocutor. Aposentou-se em 1.967 e não se afastou de Ubá. Aqui permaneceu residindo com sua família, exercendo sua profissão de advogado. Recebeu, com grande justica, o título de Cidadão Honorário de Ubá, honraria esta, um dos maiores orgulhos de sua vida, pois o Dr. Erasmo Furtado de Mendonça foi um homem que amou esta Terra e, acima de tudo, serviu o seu povo. A esse grande ubaense, queremos propor a homenagem do Município. Temos certeza de que é das mais justas.

Atenciosamente,

*Dirceu dos Santos* *87*  
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá

Ubá, MG, 08 de julho de 1996.



# Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 041/96 , DE 08.07.96  
(Ref.: Mensagem no. 024 , de 08.07.96)

Dispõe sobre a denominação de Rua Dr. Erasmo Furtado de Mendonça a logradouro público desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA DR. ERASMO FURTADO DE MENDONÇA a atual Rua "M", do Conjunto Residencial Deputado José Pires da Luz, desta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a afixação de placas indicativas com a nova denominação, dando ciência do conteúdo nesta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de julho de 1.996.

*Dirceu dos Santos*  
DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO  
Prefeito de Ubá



Estado de Minas Gerais

# Prefeitura Municipal de Ubá

## C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº AVULSO EM: 17 DE JULHO DE 1996 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A RUA "M" DO CONJUNTO RESIDENCIAL  
DEPUTADO JOSÉ PIRES DA LUZ, NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INS-  
TITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOTE  
GRADUOU POSSUI AS SEGUINTE INFRA-ESTRUTURAS: ÁGUA, ESGOTO,  
CALÇAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO"  
\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 17 DE JULHO DE 1996

  
\_\_\_\_\_  
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

*Antonio Tadeu Galvão Nóbrega*

Chefe Div. Cadastro Técnico

Prefeitura Municipal Ubá